REGULAMENTO DO L'ÉTAPE RIO BY TOUR DE FRANCE 2021

Art 1° – INTRODUÇÃO

O L'ÉTAPE RIO by TOUR DE FRANCE é um evento de ciclismo amador, cujo objetivo é aproximar os participantes da experiência da maior competição de ciclismo do mundo, o TOUR DE FRANCE. Na sua primeira e inédita edição, vamos em busca de proporcionar um entretenimento esportivo do mais alto nível para o ciclista, seus familiares e fãs. Objetivamos também envolver cada vez mais a população das cidades sede, trazer retorno financeiro não apenas nos dias de evento, mas também estimulando o turismo. Trazer mais um evento desse porte ao Brasil representa um marco no ciclismo nacional e da América Latina.

Art. 2° – O EVENTO

O L'ÉTAPE RIO by TOUR DE FRANCE acontecerá na Cidade do Rio de Janeiro - RJ, no domingo dia 27 de junho de 2021, com largada às 6 horas da manhã para percurso de 111 km e as 6:30 da manha para percurso de 62 km

Este regulamento visa organizar e garantir a máxima segurança dos participantes, staffs e público, para o bom andamento do evento e o convívio harmonioso entre todos, dentro de um ambiente de igualdade e companheirismo.

Art. 3° – INSCRIÇÃO

1. A inscrição para participar do L'ÉTAPE RIO by TOUR DE FRANCE deverá ser feita exclusivamente no site oficial do evento (letaperio.com.br).
2. O período de inscrição se encerra quando o total de 3.000 vagas for atingido ou a critério da organização, sem a necessidade de aviso prévio;
3. Todos os inscritos deverão obrigatoriamente entregar à organização no momento de retirada do kit, **um atestado médico original que ateste a aptidão para participação em uma prova de ciclismo, completamente preenchido, com assinatura e CRM do médico, datado do mesmo ano do evento.** Clique no link a frente para baixar modelo.(Atestado Médico – L'Étape Brasil.pdf),
4. A participação no L'ÉTAPE RIO by TOUR DE FRANCE implica a aceitação total e incondicional a esse regulamento. Não serão aceitas reclamações posteriores quanto ao teor desse regulamento.
5. **Alteração** do **percurso de prova** referentes a inscrição do atleta deverá ser solicitadas até o dia 30 de abril de 2021;
6. Todos os inscritos até o dia 31 de dezembro de 2020 terão o **beneficio de transferir sua inscrição uma única vez** para ano subsequente (2022). Dia 28 de fevereiro de 2021 será a data limite para solicitar este tipo de transferência.

Art 4° – CRONOMETRAGEM E PREMIAÇÃO

1. O L'ÉTAPE RIO by TOUR DE FRANCE é um evento cronometrado por um moderno sistema de apuração através de chip eletrônico, que deverá ser afixado na bicicleta de cada participante. Durante o percurso haverá pontos de leitura dos chips, certificando que o participante cumpra o percurso na sua totalidade e apurando o tempo realizado.
2. É obrigação do participante afixar corretamente seu chip na bicicleta, sem dobra-lo, amassá-lo ou cortá-lo.
3. Serão premiados os três primeiros colocados **Gerais** (masculino e feminino), do **Percurso CURTO** e do **Percurso LONGO** (masculino e feminino) e o Rei e Rainha da Montanha.
4. A classificação dos três primeiros colocados da classificação geral (masculino e feminino) se dará por ordem de chegada.
5. Serão premiados também os três primeiros atletas de cada categoria por idade com apuração do tempo liquido, **também para ambos os percursos:**

Homens: 18 a 34 anos; 35 a 39 anos; 40 a 44 anos; 45 a 49 anos; 50 a 54 anos; 55 a 59 anos; 60 a 64 anos; 65 a 69 anos; 70 anos em diante.

Mulheres: 18 a 34 anos; 35 a 39 anos; 40 a 44 anos; 45 a 49 anos; 50 a 54 anos; 55 a 59 anos; 60 anos em diante

6. Para efeito de classificação nas categorias por faixa etária, será considerada a idade do participante no dia 31 de dezembro de 2021.
7. Os resultados por categoria serão divulgados com base no tempo líquido dos participantes, de acordo com o horário de largada de cada bateria.
8. O resultado geral será divulgado em até 72 horas após o término do evento, no site letaperio.com.br.
9. Participantes nascidos no ano de 2003 e ainda com 18 anos de idade incompletos no dia do evento deverão obrigatoriamente apresentar autorização por escrito e com firma reconhecida dos pais ou responsáveis, salvo para esses casos, menores de idade estão proibidos de participar do evento.
10. O preenchimento incorreto da ficha de inscrição, incluindo a inscrição em faixa etária incorreta, acarretará na sumária desclassificação do participante.

Art. 5° – LARGADA

1. Para a segurança e o bom andamento da prova, os participantes do L'ÉTAPE RIO serão distribuídos em pelotões que largarão com intervalo de tempo entres eles.
2. Os critérios utilizados para a formação dos pelotões será com **base no resultado do tempo liquido** obtido na edição do ano anterior do L'ÉTAPE BRASIL e também os dados técnicos fornecidos no ato da inscrição.
3. A largada da categoria de Percurso de LONGO será iniciada as **6h da manhã**.
4. O atleta que **largar em um pelotão** que esteja **a frente do pelotão designado pela organização de prova e por seu número** será **AUTOMATICAMENTE** desclassificado pelo sistema de cronometragem e não terá seu tempo na classificação final.

Art. 6° – RETIRADA DO KIT

1. O kit deverá ser retirado no Village do L'ÉTAPE RIO by TOUR DE FRANCE, nos dias 25 de junho de 2021 (Sexta-feira) das 12:00 às 20:00 e 26 de junho de 2021 (sábado) das 9:00 e 20:00.
2. O kit será composto por 1 número de costas, 1 número de frontal de bicicleta, 2 chip de cronometragem e 1 jersey de ciclismo.
3. O Kit Atleta só poderá ser retirado nas datas e horários estipulados mediante **apresentação** dos seguintes documentos: **documento com foto (rg ou cpf) e atestado médico.** A não apresentação de qualquer um dos dois itens solicitados **impossibilitará o participante de retirar o kit e, consequentemente, participar da prova.**
4. A retirada do kit por **terceiros** somente será permitida mediante apresentação de **procuração com firma reconhecida em cartório** e atestado médico original do participante não presente (caso ele vá participar da prova).
5. No momento da retirada do kit, o participante responsável ou preposto deverá conferir os dados de inscrição, números de costas e bicicleta, chip, o tamanho da jersey de ciclismo. Não serão aceitas reclamações posteriores.
6. O número de costas deve ser afixado exclusivamente nas costas do lado esquerdo (sobre o bolso traseiro esquerdo da jersey de ciclismo). O número da bicicleta deve ser fixado na frente da bicicleta, em lugar visível e livre de qualquer obstrução.
7. É proibido qualquer tipo de alteração, mutilação, corte ou dobra dos números.
8. **Serão aceitas mudanças no tamanho da jersey de ciclismo escolhidos pelo atleta até o dia 28 de fevereiro de 2021. Após este prazo, a organização se reserva ao direito de fornecer as peças nos tamanhos disponíveis.**
9. Utilizar o **chip de outra pessoa** é proibido e acarretará na desclassificação imediata tanto da pessoa que cedeu como da pessoa que utilizou o chip indevidamente
10. O atleta que transferir o seu Kit Atleta a outro ciclista ficará suspenso, juntamente com o atleta que o recebeu, por dois anos, podendo ter sua participação não aceita em qualquer outra edição do L'ÉTAPE DU TOUR no mundo.

Art. 7° – EQUIPAMENTOS OBRIGATÓRIOS

Por razões de segurança e para o bom andamento do evento, cada participante deve largar o L'ÉTAPE RIO by TOUR DE FRANCE com os seguintes equipamentos obrigatórios:

1. Bicicletas ***de ciclismo de estrada***, ***mountain bike*****, *tandem*****, híbrida ou passeio** em perfeito estado de conservação e revisadas, movidas exclusivamente pela força humana. Motores ou outros meios de propulsão mecânicos ou elétricos não serão permitidos. Bicicletas reclinadas são proibidas.
2. Não será permitida a utilização de extensões de qualquer tipo no guidão da bicicleta. ***Clip on*** de triatlo ou extensões tipo ***bar end*** são proibidos.
3. O comprimento máximo permitido às bicicletas é de 2,10 metros; a largura máxima é de 0,75 metros. Uma bicicleta de competição padrão está dentro dessas medidas.
4. Será permitido aos ciclistas utilizar somente uma bicicleta durante todo o evento. Somente em casos da incapacidade comprovada da bicicleta de prosseguir com segurança (qualquer peça trincada ou quebrada), o participante poderá trocar de bicicleta. Para tanto, ele poderá recorrer a outro participante ou expectador, porém, deverá instalar na outra bicicleta seu número e chip.
5. Rodas lenticulares (fechadas), aerodinâmicas, com raios de *composite* e coberturas são permitidas. Não serão permitidos pesos instalados em rodas lenticulares.
6. A organização se reserva o direito de vetar a participação do participante que apresentar qualquer equipamento obrigatório que não seja conhecido ou convencional. É obrigação do participante apresentar à organização, com no mínimo um mês de antecedência, qualquer equipamento que possa ser considerado inadequado com este regulamento.
7. **É obrigatória a utilização de capacete rígido e afivelado**, aprovado por órgãos brasileiros ou estrangeiros certificadores de segurança, durante todos os momentos em que o participante estiver sobre sua bicicleta.

Art 8° – SEGURANÇA DO PERCURSO

1. A organização colocará em prática uma **série de medidas visando a segurança dos ciclistas participantes** e público no percurso, tais como **cones para sinalização e divisão de pistas, placas indicativas de curvas**, **staffs banderadores e com apitos sonoros**. Não obstante a isso, é responsabilidade de cada participante zelar pela sua segurança e dos demais participantes, pedalando defensivamente e com muita atenção e cautela.
2. Como os ciclistas transitarão nos dois sentidos das vias, **É EXPRESSAMENTE PROIBIDO PEDALAR NA CONTRAMÃO**, invadindo a faixa esquerda da via, mesmo que por breves momentos. Haverão fiscais no percurso e os infratores serão **DESCLASSIFICADOS**. Os ciclistas devem sempre conduzir suas bicicletas pela extrema direita da pista e realizar ultrapassagens somente pela esquerda.
3. Todos os locais do percurso **considerados perigosos serão devidamente sinalizados, com placas de 'PERIGO'. Além disso, a organização colocará staffs sinalizando essas zonas com bandeiras sinalizadoras.**
4. Os participantes devem atentar-se e **respeitar a sinalização de trânsito e instruções de segurança** fornecidas pela organização através deste regulamento ao longo de todo o percurso.
5. É obrigatório aos participantes estarem presentes no local da largada com antecedência e respeitando os horários no Guide de prova. Nesse momento serão fornecidas as orientações finais.
6. Por razões de segurança, a Organização se reserva o direito de encurtar ou cancelar o L'ÉTAPE RIO by TOUR DE FRANCE, sem qualquer ônus.

Art. 9° – LIMITES DE TEMPO E PENALIDADES

1. O L'ÉTAPE RIO by TOUR DE FRANCE, em sua categoria de Percurso Completo, terá duração máxima de 6h.
2. Caso um participante deseje **retirar-se** ou for **desclassificado do evento** por um Staff de prova, deve este se dirigir a uma das áreas de abastecimento ou pontos de corte, comunicar uma pessoa da organização sobre o fato e aguardar para que seja transportado de volta ao village por nosso ônibus resgate. Chegando no village, deverá apresentar-se à organização/cronometragem no local de largada, que cancelará sua inscrição.
3. Serão definidos **limites de tempo para cada trecho do percurso**. Será divulgado em **todas nossas mídias**, e também **enviado para cada atleta por e-mail** esta tabela de tempos-limites determinados para cada trecho do percurso, sendo este denominado ***"Timetable"* de prova.**
4. Para garantir a **segurança dos participantes** e para que a **organização possa reabrir as vias públicas ao tráfego**, é **indispensável** que os participantes permaneçam **dentro dos tempos-limites determinados** para cada trecho do percurso e expostos no *''Timetable''.*
5. Caso o participante **não consiga atingir os pontos do percurso dentro do horário limite** pré-estabelecido no *''Timetable''*, ele estará **desclassificado automáticamente**, e será **impedido de continuar no percurso** a fim de permitir a liberação de vias públicas.

6. Todo atleta que **não cumprir o Timetable** de prova e assim estiver desclassificado, deverá obrigatóriamente **obedecer a orientação dos Staffs e arbitros de prova,** que poderão orientar:
    a) **permanecer nos respectivos pontos de corte** até seu resgate ser realizado através do ônibus de prova;
    b) **Adentrar ao ônibus de prova, mesmo que ainda em curso na rodovia**, visto que o ônibus é o ultimo recurso de retirada de atletas pré reabertura das vias públicas.
7. Todo participante que **deixar de fazer parte do evento voluntaria ou involuntariamente**, **permanecer em pista fora do timetable**, **não aceitar e/ou desobedecer orientação** de staffs de prova para **permanecer no local apontado ou adentrar no onibus de resgate** de prova, **deixará de estar coberto pelo seguro contratado** do evento e **sujeito a sanção e penalidade descrita** pelo inciso 8 do artigo nono.
8. Fica automaticamente suspenso de competir o L'Etape Rio 2022 o atleta que desrespeitar as regras descritas neste regulamento.

Art. 10° – RESPEITANDO O MEIO AMBIENTE

1. É estritamente proibido **deixar lixo (papel, embalagens de plástico etc.) no percurso**. Cestos de lixo estarão disponíveis nas áreas de hidratação. É **obrigatório aos participantes usarem essas áreas para descarte do lixo.** Os participantes devem manter consigo suas embalagens vazias e descarta-los nesses locais.
2. A direção técnica do L'ÉTAPE RIO by LETOUR DE FRANCE se reserva o direito de atribuir penalidades de tempo para os concorrentes que descartarem seu lixo fora das áreas designadas.

Art. 11° – CONTROLE ANTIDOPING

O L'ÉTAPE RIO by TOUR DE FRANCE é um desafio organizado sob critérios regulamentares da Federação Paulista e Confederação Brasileira de Ciclismo (www.cbc.esp.br/stjd/index.html), portanto, está sujeito ao controle antidoping. Os participantes comprometem-se a respeitar rigorosamente a legislação desportiva antidoping, bem como as disposições relativas aos testes de controle, aos resultados e penalidades em vigor, com base na lista de substâncias proibidas pela WADA – World Anti-Doping Agency (www.wada-ama.org/en/what-we-do/prohibited-list). É responsabilidade de todo participante conhecer as regras de controle antidoping.

Não poderão participar do L'ÉTAPE RIO by TOUR DE FRANCE os atletas suspensos por doping conforme lista divulgada pela CBC – Confederação Brasileira de Ciclismo.

Art. 12° – DISPOSIÇÕES GERAIS E PENALIDADES

1. Todo participante deve ser autônomo, não sendo permitido qualquer tipo de apoio dentro do percurso, exceto por pessoas da organização.
2. Acompanhar, fazer qualquer tipo de *pacing* ou seguir um participante **é proibido**, uma vez que o percurso estará fechado ao trânsito de veículos (exceto os utilizados pela organização).
3. A organização disponibilizará pontos de hidratação e alimentação em abundância, além de apoio mecânico, médico e de resgate. Porém, é obrigação do participante se responsabilizar por sua hidratação e alimentação, bem como zelar pela sua segurança.
4. Caso o participante saia do percurso, por qualquer motivo, deverá retornar ao exato ponto onde o deixou, para então prosseguir no evento. Se utilizar de atalhos ou cortar o percurso, por qualquer motivo, desclassifica automaticamente o participante.
5. Um participante não pode interferir e/ou impedir a progressão de outro participante, sob risco de desclassificação.
6. O participante não poderá receber nenhum tipo de empurrão ou puxada, mesmo ser rebocado ou rebocar, efetuado por outro participante ou veículo de qualquer espécie. Essa infração está sujeita à desclassificação.
7. Não é permitido pegar vácuo de qualquer veículo motorizado. Entende-se por pegar vácuo permanecer intencionalmente ou não a menos de 10 metros atrás e ou menos de 2 metros ao lado de um veículo motorizado, por mais de 15 segundos.
8. Todo participante deverá estar acessível às equipes de filmagem e fotografia durante todo o decorrer do evento, porém, usufruir de uma situação de vácuo intencional atrás ou ao lado de um veículo de imprensa é proibido, sob risco de desclassificação.

9. A utilização de fones de ouvido para rádios, tocadores de música, telefones ou outros somente é permitida no ouvido direito. O fone da esquerda deve estar devidamente guardado (enrolado, colocado dentro da camisa ou embrulhado).
10. É permitido aos participantes a qualquer momento caminhar no percurso desde que acompanhados de sua bicicleta (carregando, empurrando ou arrastando) e de forma segura, sempre no máximo a direita da pista possível. Prosseguir desacompanhado de sua bicicleta acarretará a desclassificação do participante.
11. É proibido a todos os participantes gritar, xingar, agredir verbal ou fisicamente, atentar contra o pudor ou ofender de qualquer maneira um outro participante, qualquer pessoa ligada à organização ou mesmo ao público. Estas serão consideradas atitudes antidesportivas e serão passíveis de desclassificação.
12. O diretor técnico e árbitros do L'ÉTAPE RIO by TOUR DE FRANCE tem autoridade para advertir ou mesmo desclassificar qualquer participante.
13. Caberá ao diretor de prova decidir se uma infração ou tentativa deverá ser punida com uma advertência ou desclassificação.
14. A organização se compromete a avisar o participante sobre a advertência ou desclassificação.
15. Infrações consideradas graves e/ou gravíssimas, em especial àquelas que colocam em risco a segurança dos participantes, staff e/ou público, serão punidas com a desclassificação e exclusão do participante. Fica proibido ao participante excluído acompanhar de qualquer forma o decorrer do evento, mesmo que por sua própria conta e risco.
16. Contingências como acidentes, congestionamentos, tempestades, ventos ou outras ações da natureza, desvios, construções, obras e qualquer outro acontecimento semelhante serão analisados caso a caso pela comissão organizadora e depois de tomadas as decisões, divulgadas aos participantes.
17. O serviço médico contratado terá autonomia para sugerir que por medidas de segurança, o participante deixe de prosseguir no evento. Nesse caso, seu número de bicicleta será retirado e o participante será transportado para o village. Qualquer participante eliminado que insista em continuar pedalando, o estará fazendo por sua própria conta e risco, isentando a Organização, A.S.O. e patrocinadores de quaisquer responsabilidades.
18. O atleta que transferir o seu Kit Atleta a outro ciclista ficará suspenso, juntamente com o atleta que o recebeu, por dois anos, podendo ter sua participação não aceita em qualquer outra edição do L'ÉTAPE DU TOUR no mundo.
19. Como as situações em um evento deste porte são inúmeras, a organização da prova se reserva o direito de criar ou alterar regras e penalidade aqui descritas, se necessário, antes ou durante a prova, sempre e somente sob a extrema necessidade e onde a situação em questão não tenha sido prevista.

Art. 13° – CANCELAMENTO OU TRANSFERÊNCIA

No caso da impossibilidade do comparecimento do participante no dia da prova, o mesmo poderá optar:

1. Transferência de inscrição para o ano subsequente, conforme artigo 1, paragrafo 6°.

    a) Somente poderão transferir os **inscritos até** o dia **31 de dezembro de 2020;**
    b) Este **beneficio** só é permitido **uma única vez** quando solicitado até dia **28 de fevereiro de 2021;**
    c) No caso de **solicitação** de cancelamento e reembolso **após ter usado o beneficio de transferência** para o ano subsequente, a data de **referência** será a data que **realizou o pedido** de transferência no ano anterior, conforme paragrafo 3° deste 13° artigo.

2. Transferência da sua inscrição para outro atleta.

    a) Somente no caso da comunicação da transferência ser efetuada **até o dia 28 de fevereiro de 2021** o participante poderá transferir a vaga para outra pessoa, ciente e conforme os pontos abaixo:
        i. Enviar pedido à organização via e-mail contato@letapebrasil.com.br;
        ii. Seguir o processo orientado pela organização;
    b) Cada inscrição da direito para efetuar uma transferência para um **novo atleta apenas uma vez**. O atleta que receber a inscrição transferida **não poderá repetir** o processo, entrando assim na política de cancelamento conforme paragrafo 3° deste 13° artigo.

3. Cancelamento e solicitação de reembolso, seguirão conforme as datas de pedido destas através do e-mail: contato@letapebrasil.com.br;

- Solicitação de cancelamento realizada **até o dia 31 de dezembro de 2020**: o atleta será restituído em **80% do valor** pago referente a inscrição.

- Solicitação de cancelamento realizada **entre os dias 01 de janeiro de 2021 e 31 de março de 2021:** o atleta será restituído em **50% do valor** pago referente a inscrição.

- Solicitação de cancelamento realizada a **partir do dia 01 de abril 2021**: **não haverá possibilidade de reembolso**.

4. A inscrição no L'ÉTAPE RIO by TOUR DE FRANCE é pessoal e intransferível. Qualquer pessoa que libere, ceda ou venda sua participação para outra pessoa sem consentimento da organização será responsável em caso de acidente ocorrido ou provocado por essa pessoa durante o evento e ambos poderão ser banidos de participar de qualquer outra edição do L'ÉTAPE DU TOUR ao redor do mundo.

Art 14° – SEGURO

1. Pedalar e/ou participar de competições de ciclismo é uma atividade que envolve riscos à saúde e à vida. Cada participante do L'ÉTAPE DU TOUR by TOUR DE FRANCE concorda e tem conhecimento de que o percurso será realizado em estradas com relevo bastante acidentado, composto de subidas e descidas bastante íngremes além de curvas acentuadas.
2. A Organização não se responsabiliza por qualquer problema ocorrido antes ou depois da prova.
3. Para segurar os riscos inerentes de participação no evento, desde que o participante esteja devidamente inscrito, o L'ÉTAPE RIO by TOUR DE FRANCE contratou apólice de seguros conforme a legislação vigente, que contempla despesas médico-hospitalares até R$ 40.000,00 (quarenta mil reais). Despesas acima deste valor são de responsabilidade do participante.
4. A Organização não assume a responsabilidade sobre o atendimento médico, no entanto haverá para atendimento emergencial aos participantes o serviço de ambulância UTI para remoção. O atendimento médico propriamente dito, tanto de emergência como de continuidade, será efetuado pela Rede Pública, sob a responsabilidade dessa. O participante ou acompanhante poderá decidir por outro sistema de atendimento eximindo a organização, a A.S.O. e os patrocinadores de qualquer responsabilidade, desde a remoção/transferência até seu atendimento médico e futuros tratamentos.
5. A apólice de seguro contratada está à disposição de qualquer pessoa na sede do organizador.

Art. 15° – DIREITO DE IMAGEM

1. Ao participar no L'ÉTAPE RIO by TOUR DE FRANCE, cada participante autoriza expressamente os organizadores LTP BRASIL EVENTOS e EFFECT SPORT, a empresa concedente A.S.O., os patrocinadores, a imprensa e seus concessionários autorizados a usar, reproduzir ou ser reproduzido, sem qualquer forma de compensação de seu desempenho, nome, imagem, voz ou rendimento esportivo dentro do âmbito das provas organizadas e/ou licenciadas, e isso em qualquer meio de comunicação, quanto à forma de apoio por todos os meios conhecidos ou desconhecidos para esta data ou meios futuros, para qualquer tipo de comunicação com o público em todo o mundo, para qualquer tipo de utilização, incluindo publicidade e uso comercial, e durante toda a duração da proteção atualmente assegurada pela legislação de direitos autorais derivada através de medidas legislativas e regulamentares, das decisões judiciais e/ou arbitrárias de todos os países, bem como através de convenções internacionais atuais ou futuras, incluindo eventuais prorrogações.
2. Cada participante propositada e irrevogavelmente autoriza o organizador e seus concessionários autorizados em relação aos aspectos de campanhas publicitárias promocionais e/ou comerciais para:
3. Fazer qualquer alteração, adição ou supressão, que possa ser considerada útil para a exploração de sua imagem nas condições definidas abaixo;
4. Associar e/ou combinar sua imagem com qualquer assinatura, *tags*, *slogans*, legendas, marcas, logomarcas, menção legal, efeitos visuais e, de uma maneira geral, qualquer elemento de qualquer natureza da escolha do organizador que pode ser destinado para ilustrar suportes de comunicação em que podem ser/estar integrados.
5. O participante garante estar livre de qualquer contrato de exclusividade relacionado com o uso de sua imagem e/ou seu nome e/ou sua voz.
6. O organizador e seus concessionários autorizados proíbem expressamente a todo e qualquer participante o uso e/ou exposição de nomes, logotipos, bandeiras, vozes e imagens com caráter pornográfico, racista ou xenofóbico; generalizando, proíbe qualquer exploração que possa afetar a dignidade de seus participantes.

Art 16° – RECLAMAÇÕES / RECURSOS

1. Todas as reclamações devem ser obrigatoriamente digitalizadas, mencionando o nome e sobrenome do competidor, seu número de inscrição e fato gerador em detalhes. Devem ser enviadas para a sede do organizador em até 30 (trinta) dias a partir do anúncio dos resultados oficiais, através dos Correios por carta com aviso de recebimento (A.R.) ou via Sedex.
2. Para entrar com o recurso o participante deverá enviar junto ao documento de reclamação um cheque de R$180,00 (cento e oitenta reais), nominal a LTP BRASIL EVENTOS LTDA . Se deferido a favor do solicitante, a organização devolverá o cheque ao reclamante. Após esse período, nenhuma reclamação ou recurso será aceito.

Endereço para postagem:

LTP BRASIL EVENTOS LTDA

L'ETAPE RIO by TOUR DE FRANCE

Rua Diogo Moreira, 132, 2 ° andar, CEP 05423-010

1. Nenhuma resposta será dada a qualquer solicitação/reclamação/recurso via telefone ou escrita manualmente, sobre a interpretação ou aplicação das presentes regras acima citadas.
2. Este regulamento poderá ser alterado ou receber adendos a qualquer momento. Nesse caso, os participantes serão comunicados através do site do evento.
3. Dúvidas ou omissões desse regulamento serão dirimidas pela comissão organizadora de forma soberana, não cabendo recursos a essas decisões.